

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 26 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2016, de autoria do Vereador Alino Coelho e outros, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município e da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, para instituir o orçamento impositivo decorrente da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira de programações que especifica, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 25 de abril de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA